

EXPEDIENTE DO DIA

EM

10 / 11 / 2009



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Soc nº 1.254

Em 03 / 11 / 2009

Hervé
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 097 /2009

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial no valor de
RS 12.057,50 (doze mil, cinquenta e sete reais e
cinquenta centavos).**

A **Prefeita Municipal de Marechal Floriano**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.057,50 (doze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2009 do Município de Marechal Floriano, o Programa, Ação e Metas previstas na presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, 23 de outubro de 2009.



Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal de Marechal Floriano



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

206.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
206.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.36100062.297 – Repasse Financeiro a Escolas do Ensino Fundamental				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	008 - MDE	xxx	9.733,75
TOTAL				9.733,75

206.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
206.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.36500082.298 – Repasse Financeiro a Escolas da Educação Infantil				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	008 - MDE	xxx	2.323,75
TOTAL				2.323,75


Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal de Marechal Floriano



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto destina-se a abertura de dotação orçamentária no orçamento vigente do município, para viabilizar o repasse de recursos financeiros para os conselhos de escolas da rede municipal de ensino, autorizado pela Lei Municipal nº 932 de 26 de junho de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênios com os Conselhos de Escola para Repasse dos Recursos Financeiros do PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.”



Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal